

C E R T I D ã O

Vereador Sidlei Alves da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Certifica que, revendo os Anais desta Casa, constatou que o a Associação Evangélica Douradense de Assistência Social, foi declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei nº 1.527 de 09 de novembro de 1988.

Por ser verdade firmo o presente.

Dourados, em 12 de maio de 2010



Ver. Sidlei Alves da Silva

Presidente